



PORTARIA N° 403 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23408.001188/2013-59,

Resolve:

Excluir, a partir de 17 de março de 2014, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), concedido ao servidor MARCOS EUZÉBIO MACIEL, Siape nº 1914808, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Palmas, em conformidade com o Parecer Técnico nº 067/2014, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, com a conclusão de que não há Caracterização de Insalubridade.



José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Substituto